

Contratado: POSTO IZAURA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de combustível em atendimento à frota de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de São Roque do Canaã/ES, em conformidade com suas cláusulas, seus anexos e a proposta apresentada.

Vigência: O presente instrumento terá vigência inicial a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026.

Data de assinatura: 14/07/2026.

Valor: R\$ 991.663,78 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1829781

Venda Nova do Imigrante

Errata

ERRATA

No documento "**Termo de Ratificação nº 0037-2026**" publicado no dia 09 de julho de 2026, no **Diário Oficial - AMUNES**, Edição **Nº3.041**, **pág. 335**, **09 de julho de 2026**, constatou-se erro no valor constante do documento:

Onde se lê:

R\$11.999,00 (onze mil nove centos e noventa e nove reais)

Leia-se:

R\$11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais)

Venda Nova do Imigrante, 14 de julho de 2026.

Protocolo 1829524

Viana

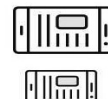
Decreto

DECRETO Nº 147/2026

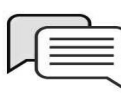
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025,



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIANA, CONSTANTES DA LEI Nº 3.392, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988, na Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), na Lei nº 1.595, de 28 de dezembro de 2001 (Regime Previdenciário do Município de Viana) e nas Leis nº 3.372, de 17 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 3.390, de 05 de abril de 2024 e nº 3.486, de 29 de setembro de 2025, bem como nas legislações que vierem a substituí-las e nas demais legislações aplicáveis, assim como, no código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES nº 073E0700001.2025.001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 001, de 25 de novembro de 2025, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro Geral do Município de Viana/ES e formação de cadastro de reserva, nos termos dos itens 8.1 e 8.2 do referido Edital para o Cargo de Assistente de Educação Básica:

I- Onde se lê:

200540003993	Áquil Gomes de Oliveira	Assistente de Educação Básica	42º
--------------	-------------------------	-------------------------------	-----

II- Leia-se:

200540003993	Áquila Gomes de Oliveira	Assistente de Educação Básica	42º
--------------	--------------------------	-------------------------------	-----

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

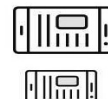
Viana, 15 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

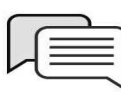
Protocolo 1830074



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

